



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 00257/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

PROTOCOLO nº 24.251.623-0

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM RR Hudson Leônico Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 07.706.588/0002-23, com sede na Rod. Celso Garcia Cid, nº 12.633, bairro Gleba Cafezal, CEP: 86.044-290, Município de Londrina/PR, neste ato representado por **Marcello Almeida de Oliveira**, CPF nº XXX.646.539-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **26/08/2025** até **25/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 40.363,09** (quarenta mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento**



Documento: **TermoAditivo02572025KURICAAMBIENTALS.ACTR06512022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 21/08/2025 07:21.

Inserido ao protocolo **24.251.623-0** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 20/08/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1335c41f86e7b523ae72d5b6c86f0138.